

Depósitos a Prazo

DP BPI +Ambiente

Reporte Trimestral: 31/12/2023

O “Quadro de Aplicação de Fundos Captados” associado ao Depósito a Prazo BPI +Ambiente (DPA) prevê o reporte trimestral da seguinte informação i) montante total de DPA constituído; ii) montante total de operações elegíveis desoneradas; iii) montante afeto a liquidez, caso aplicável.

A 31 de Dezembro o montante de DPA constituído era de 573,4 milhões de euros sendo que o montante total de operações elegíveis para serem afetadas aos fundos provenientes dos DPA e desoneradas era de 545,6 milhões de euros¹, repartido da seguinte forma:

- 305,9 milhões de euros em Crédito habitação hipotecário² com evidência de existência de certificados A+, A e B³;
- 239,7 milhões de euros em operações com parecer de terceiros (*Second Party Opinion*) cuja finalidade está alinhada com os *ICMA/LMA Green Bond/Loan Principles*.

Dados estes valores, o montante afeto a liquidez era de 27,8 milhões de euros.

¹ Exposição Bruta: inclui capital emprestado líquido de amortizações e juro corrido.

² Apenas créditos com finalidade de aquisição de imóveis ou transferência de créditos.

³ No caso de certificados B, apenas foram incluídos imóveis construídos antes de 2021.